

PORTOSRIO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Relatório Final

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

Relatório *Aide mémoire* baseado em reunião realizada nesta quinta-feira, 06 de novembro de 2025, às 12h 40 min, entre o Sr. Cláudio J. M. Soares, presidente do CPESuR e Jurandir Lemos Filho, membro do CPESuR. Reunião esta com objetivo de avaliar as exigências de aspectos formais e legais da indicação da **Sr. JESUALDO CONCEICAO DA SILVA**, indicado como membro efetivo do Conselho de Administração da CDRJ/PortosRio, representante dos Empresários, conforme **E-mail Manifestações CAP/RJ**, SEI 9703598 e E-mail Manifestação CAP/Itaguaí, SEI 9838050, e tratado neste processo 50905.002959/2025-21. Assim, após o encaminhamento **Relatório GACPES**, SEI 10447950, e os autos deste processo, não vislumbrou-se óbices a recondução do referido conselheiro. Portanto, este CPESuR, baseado nos autos deste processo 50905.002959/2025-21, **RECOMENDA O ACOLHIMENTO DA INDICAÇÃO do Sr. JESUALDO CONCEICAO DA SILVA** para assunção da função de **CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO** da Companhia Docas do Rio de Janeiro - PortosRio, caso o Conselho de Administração acolha a referida indicação. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13h e 08 min onde este relatório segue assinado eletronicamente por todos os presentes, em consonância com o modelo da OS Dirpre nº 30, de 08 de outubro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio De Jesus Marques Soares, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 06/11/2025, às 22:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 07/11/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10497773** e o código CRC **264382D1**.